



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "Papa João Paulo II"

Mesa Diretora

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 08 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de comendas em sessão solene alusiva ao 164º (centésimo sexagésimo quarta aniversário de emancipação política do Município de Viana.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA** decreta:

Art. 1º Ficam concedidas às pessoas abaixo denominadas, as seguintes comendas:

I – Erica Kunkel, a “Comenda Heribaldo Lopes Balestrero”;

II – Fabrício Cambuzzi, a “Comenda Paulo Fernandes Viana”;

III – Nome, “Comenda Frei Francisco Nascimento Teixeira”;

IV – Romilda Neves Balestrero, a “Comenda Divino Espírito Santo”;

V – Luiz Belmok, a “Comenda Viana: Capital Estadual da Logística”.

Art. 2º As Comendas tratadas neste Decreto Legislativo serão entregues em Sessão Solene, a ser realizada no dia 23 de julho de 2025, data em que se comemorará o 164º (Centésimo Sexagésimo Quarto) Aniversário de Emancipação Política do Município de Viana.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação própria prevista no orçamento vigente da Câmara Municipal de Viana.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Papa João Paulo II, 08 de julho de 2026.

Joilson Broedel
Presidente

Valdemir Souza Pereira
Vice-Presidente

Wesley Pereira Pires
1º Secretário





JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder as comendas honoríficas especificadas no Art. 1º às personalidades indicadas, em reconhecimento aos relevantes serviços por elas prestados ao Município de Viana e à sociedade vianense em diversas áreas, sejam elas culturais, sociais, econômicas ou institucionais.

A proposição está amparada no Capítulo V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Viana, que regula a realização de Sessões Solenes e Especiais, bem como a concessão de homenagens por meio de títulos e comendas. Encontra respaldo, ainda, no Decreto Legislativo nº 33/2023, que estabeleceu normas para concessão destas honrarias, disciplinando o procedimento e os critérios para sua outorga.

A entrega das comendas ocorrerá durante Sessão Solene a ser realizada no próximo dia 23 de julho de 2026, data em que o Município de Viana celebrará seu 163º aniversário de emancipação política, oportunidade em que o Poder Legislativo, em nome de toda a população, prestará merecida homenagem àqueles que se destacaram por sua dedicação e contribuições ao progresso local.

Assim, espera-se contar com a aprovação unânime desta proposição pelos nobres Vereadores, de modo a eternizar o reconhecimento público aos homenageados.

Joilson Broedel
Presidente

Valdemir Souza Pereira
Vice-Presidente

Wesley Pereira Pires
1º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310032003100320033003A005000

Assinado eletronicamente por **Joilson Broedel** em 08/07/2026 16:08

Checksum: **D8DF71D680F9C20F3F06BA18F93CD886F000950C41DDD7A0BD4BA9066CF8D440**

Assinado eletronicamente por **Wesley Pereira Pires** em 09/07/2026 11:27

Checksum: **11001DA7E81451D34031BDA7A9122B8067BCA73E1499C8C109FBFD5FE1C0A8E0**

Assinado eletronicamente por **Valdemir Souza Pereira** em 10/07/2026 13:50

Checksum: **E931111D47BA1ED7E186F53270ADA7E3787A6883EAD92A36C6C2BE700B6B46A7**

